



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67 662 437/0001-61

Fone/Fax: (0xx18) 283-1121

Rua Antonio Silva, 1817

CEP 19275-000

EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

SP

## LEI MUNICIPAL Nº 240/00 DE 23/08/2000.

"Dispõe sobre alteração da tabela de vencimentos"

**NELSON NICÁCIO DE LIMA**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**ARTIGO 1º** - Fica alterado os valores da tabela de vencimentos dos servidores municipais, compreendendo as referencias

01..... 01 a 04.

227,00

02.....

270,00

**Parágrafo Único** - As demais referencias permanecerão inalteradas.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 1º de maio de 2.000.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

13.....

794,00

14.....

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2.000.

15.....

**NELSON NICÁCIO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

**CERTIFICO E DOU FÉ QUE N.**

DATA DE 23/08/2000

**PUBLIQUEI NO MURAL**

**PRESENTE EXPEDIENTE**

*Isabel Augusta Mente*  
**ISABEL AUGUSTA MENTE**  
Secretária

*Isabel Augusta Mente*  
**Isabel Augusta Mente**  
Secretária





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Antonio Silva, 1817

Antonio Silva, 1817

CNPJ 67 662 437/0001-61  
Fone/Fax: (0xx18) 283-1121

CEP 19275-000 — EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA — SP

LEI MUNICIPAL Nº 240/00 DE 23/08/2000

Dispõe sobre alteração da tabela de vencimentos

## ANEXO - I

NELSON NICÁCIO DE LIMA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Alterado os valores e vencimentos dos servidores municipais, compreendendo as referências 01 a 04.

ART REFERÊNCIA	VALOR EM R\$
01.....	227,00
02.....	228,00
03.....	230,00
04.....	252,00
05.....	290,00
06.....	367,00
07.....	400,00
08.....	540,00
09.....	557,00
10.....	630,00
11.....	648,00
12.....	705,00
13.....	794,00
14.....	1.196,00
15.....	1.960,00

NELSON NICÁCIO DE LIMA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em 23/08/2000

ISABEL AUGUSTA MENTE  
Secretária

DATA DE 23/08/2000  
PUBLIQUEI NO MUFAL  
PRESENTE EXPEDIENT